



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 189/2015

DATA: 24.07.2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2072/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 44.783,66 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.001 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

Fonte: 500

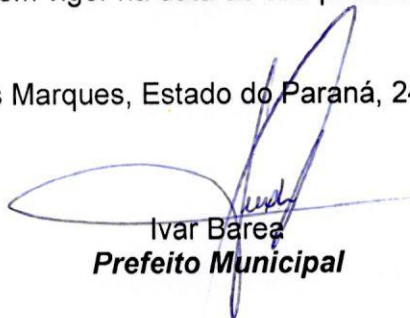
10.301.0037.1.166 – Mobiliários e Equipamentos – Unidades de Saúde Pública

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.783,66

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2014 da Fonte 500 no valor de R\$ 44.783,66 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) provenientes da proposta 72208834000113001- Ministério da Saúde. De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de julho de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

